

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Senhores membros da Diretoria Executiva e Conselho de Administração da APAE de Muriaé.

O Conselho Fiscal da APAE de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório de Administração (Ações/Atividades), Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como as notas explicativas.

Considerando, sobretudo, o resultado da análise efetuada nos atos econômicos e financeiros praticados pela gestão da entidade no período, em conjunto com as demais informações de natureza administrativa, contábil e financeira, que integraram os trabalhos desenvolvidos pelo conselho fiscal relativo ao período de 2025.

O Conselho Fiscal, atendendo ao disposto no Estatuto social da FENAPAES, por unanimidade, é de parecer favorável que as Demonstrações Contábeis e relatórios de Atividades referente exercício financeiro de 2025, merecem APROVAÇÃO pela Assembleia geral da APAE de Muriaé convocada para este fim, em razão do atendimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consagradas no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1.988.

Muriaé, 06 de abril de 2026.



Dolores Maria Montezano Francisco



Cláudia Marinho Pinto de Oliveira



Odilon Fructuoso Braga